



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7213 - Segunda-feira, 11 de Março de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 11 de Março de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 12 de Março de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 468122

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 029/2024 PROCESSO 24.0.000011969-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CALÁBRIA- ABRIGO JOÃO PAULO II, CNPJ nº 92.726.819/0011-20, projeto “CASAS LARES: UM LAR QUE ACOLHE” - Certificado de Captação de Recurso nº 004/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 5.003.721,84 (cinco milhões três mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), sem retenção.

Sessão Plenária nº 007/2024, 06 de março de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir